Expediente do dia
Em 09 / 10 / 03

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0439
Em 09 / 10 / 03
037
Serviço Matrícula

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em ___ / ___ / ___

PROJETO DE LEI N.º 0031/2003

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA "SENADOR JEFFERSON DE AGUIAR"

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

APROVA

Art. 1º Fica denominada "Avenida Senador Jefferson de Aguiar", toda a extensão da atual Rua Duque de Caxias, situada no centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2003.

PEDRO DE PÁDUA KOEHLER
Vereador

JUSTIFICAÇÃO:

A proposta de denominação de uma avenida com o nome do saudoso Dr. Jefferson Aguiar, é uma sincera homenagem que esta Casa fará a uma personalidade que contribuiu com o progresso social, político e econômico de Domingos Martins.
O saudoso Dr. Jefferson Aguiar era um homem de um espírito publico incomparável, dedicando toda a sua via em prol de melhoria do Estado do Espirito Santo, em especial da cidade de Domingos Martins, poucos, muitos poucos, poderiam igualá-lo em bondade e vocação de servir .
Dr. Jefferson Aguiar foi um democrata autêntico. exerceu sua função de político no pleno sentido desse termo, fiel intérprete e agente dos interesses coletivos.
A fim de perpetuar o nome de tão grande e afável ser humano, vimos oferecer, com o devido respaldo da comunidade, a proposta em tela, para análise dos Ilustres Pares.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2003.

PEDRO DE PÁDUA KOEHLER
Vereador